

EDITAL 006/2019 - ERRATA

INGRESSO PARA OS CURSOS DA ESCOLA DE MÚSICA VILLA-LOBOS - 2020

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville (SECULT) por meio da Escola de Música Villa-Lobos (EMVL) da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr., torna público o Edital de Ingresso nos Cursos de Instrumento e Canto oferecidos para o ano acadêmico de 2020.

Curso em Instrumento ou Canto

Básico, Intermediário I, Intermediário II ou Avançado

INSCRIÇÕES DE 27 DE NOVEMBRO A 8 DE DEZEMBRO DE 2019

Caso você já tem conhecimento de instrumento ou canto oferecidos pela EMVL e gostaria de continuar seus estudos, a Escola de Música disponibiliza para seu desenvolvimento os Módulos Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado. Para isso, você deverá ter 12 anos de idade completados até 31 de março de 2020 ou mais e realizar um teste seletivo do instrumento ou canto escolhido e de teoria, leitura e percepção musical, equivalente ao Módulo escolhido. Para saber em que Módulo o candidato pode ingressar, deverá acessar as informações dispostas no anexo I.

Edital: Módulo Básico - Intermediário I - Intermediário II - Avançado

Cursos: Acordeão, Bateria, Canto Popular, Canto Erudito, Flauta Doce, Flauta Transversal, Guitarra, Saxofone Erudito e Popular, Trompete, Trombone, Tuba, Violão, Piano, Viola (de orquestra), Violino, Contrabaixo Acústico e Contrabaixo Elétrico.

Fazem parte dos Cursos as disciplinas:

1) Instrumento ou Canto 2) Linguagem Musical 3) Prática de Conjunto 4) Práticas Artísticas.

Duração: 2 anos letivos por módulo.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo de Ingresso da Escola de Música Villa-Lobos da Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville, denominada EMVL-SECULT, será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão de Ingresso, denominada CI-EMVL, constituída pelos seguintes membros: Gerente da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr., Coordenador da EMVL-SECULT, Secretária da EMVL-SECULT e um representante do corpo docente da EMVL-SECULT.

1.2 Investimento para os cursos de música da EMVL-SECULT: o processo de ingresso é gratuito, o valor da matrícula é de R\$ 60,00, acrescido de 10 parcelas de R\$ 60,00 a serem pagas de março à dezembro de 2020. Para os interessados, a escola abrirá no início do ano letivo, processo para obtenção de bolsas de estudo para quem tem renda familiar compatível com o Cadastro Único da Secretaria de Assistência Social do município.



2. DO CRONOGRAMA

2.1 O Processo de Ingresso para os Cursos de Instrumento/Canto nos Módulos Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado será realizado conforme cronograma abaixo:

DATAS	Cronograma	Local
26/11/19	Publicação do Edital no Diário Oficial do Município	www.joinville.sc.gov.br
27/11/2019 a 08/12/2019	Período de inscrições online: das 10h do dia 27/11/2019 às 20h do dia 08/12/2019	www.joinville.sc.gov.br EDUCAÇÃO / EDUCAÇÃO CULTURAL
9/12/2019	Aplicação das Provas de Linguagem Musical. Obs: somente para Curso Intermediário I, II e Avançado.	Escola de Música Villa-Lobos
9 a 12/12/2019	Avaliação dos vídeos dos candidatos e Avaliações especiais.	Escola de Música Villa-Lobos
13/12/2019	Divulgação dos resultados e do Cadastro Reserva, a partir das 20h.	www.joinville.sc.gov.br
17/12/2019	Matrícula presencial, das 8h30 às 12h30 e das 14h30 às 18h30 para Acordeon, Bateria, Canto Popular, Guitarra, Saxofone e Violão.	Secretaria da Escola de Música Villa-Lobos
18/12/2019	Matrícula presencial, das 08h30 às 12h30 e das 14h30 às 18h30 para Canto Erudito, Flauta Doce, Flauta Transversal, Piano, Viola (de orquestra), Violino, Trompete, Trombone e Tuba.	Secretaria da Escola de Música Villa-Lobos
10/02/2020	Início do período de convocação dos candidatos do Cadastro Reserva.	Aguardar convocação
17/02/2020	Início do ano letivo.	Escola de Música Villa-Lobos

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As Inscrições nos Cursos de Instrumento/Canto nos Módulos Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico.

3.2 A realização do Processo de Ingresso será integralmente gratuita.

3.3 Para efetuar as inscrições o candidato deverá seguir os passos:

1. ler atentamente o Edital;
2. acessar o endereço eletrônico www.joinville.sc.gov.br, seguir o caminho: EDUCAÇÃO / EDUCAÇÃO CULTURAL / INSCRIÇÃO Curso em Instrumento ou Canto Básico, Intermediário I, Intermediário II ou Avançado disponível das 10h do dia **27/11** às 20h do dia **08/12/2019**;
3. clicar no campo INSCRIÇÃO;
4. preencher os dados solicitados;
5. escolher o Curso;
6. escolher o Módulo;
7. selecionar turno;

8. agendar horário da Prova de Linguagem Musical (opção a partir do Intermediário I);
9. inserir o LINK gerado no You Tube de gravação da Prova de Habilidade em Instrumento ou Canto;
10. salvar ou imprimir o comprovante da inscrição;
11. salvar ou imprimir o arquivo do campo PEÇA DE CONFRONTO e outros materiais como o Anexo I, correspondente ao curso escolhido.
12. a inscrição só será completada após a anexação do Link de gravação.

3.4 Se o candidato efetivar mais de uma inscrição online para um mesmo Curso, será considerada como válida a última inscrição efetuada no sistema.

3.5 A inscrição do candidato implicará na implícita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo a CI-EMVL o direito de excluir do processo aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.7 A EMVL-SECULT não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

3.8 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax ou correio eletrônico.

3.9 A idade mínima do candidato para ingresso é de **12 (doze)** anos idade, completada até 31 de março de 2020, a ser comprovada no ato da matrícula.

3.10 Para inscrever-se nos cursos do período noturno, os candidatos com faixa etária entre 12 e 16 anos precisam apresentar autorização por escrito do responsável legal no ato da matrícula.

3.11 Considera-se turno matutino o período compreendido das 7h30 às 12h, turno vespertino das 13h às 18h15 e turno noturno das 18h15 às 22h.

3.12 Para informações complementares, os candidatos poderão entrar em contato por meio do telefone: (47) 3433-2266, na secretaria da EMVL-SECULT das 8h às 20h, ou por meio do endereço eletrônico: secult.ucc.emv@joinville.sc.gov.br

4. DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDOS

4.1 Os Cursos de Instrumento ou Canto oferecidos para o Módulo Oficina Adulto são: Acordeão, Bateria, Canto Erudito, Canto Popular, Flauta Doce, Flauta Transversal, Guitarra, Piano, Saxofone Erudito, Saxofone Popular, Viola (de orquestra), Violino, Violão, Trompete, Trombone e Tuba (Item 4.1.1). As disciplinas complementares são: História da Música, Harmonia, Linguagem Musical, Grupos Pedagógico-Artísticos e Práticas Artísticas (ver Item 4.1.2).

4.1.1 As disciplinas complementares História da Música, Harmonia, Linguagem Musical e Improvisação podem ser cursadas isoladamente.

4.1.2 **Relação de cursos, vagas, turnos e idade mínima**

As vagas estão dispostas por turno e organizadas de acordo com o curso pretendido. Para os cursos Básico e Intermediário I, uma vaga corresponde a uma hora/aula (45 minutos). Para os cursos Intermediário II e Avançado uma vaga corresponde a duas horas/aula (90 minutos).

Cursos oferecidos para candidatos com 12 anos de idade (completados até 31 de março de 2020) ou mais.	Vagas		
	Matutino	Vespertino	Noturno
Instrumento			
Flauta Transversal	4	2	0
Flauta Doce	7	1	1
Piano	26	29	6
Saxofone popular	0	2	7
Saxofone erudito	5	4	0
Trompete	8	6	0
Viola (de orquestra)	1	3	0
Violão	25	11	3
Violino	12	16	3
Acordeão	2	3	1
Contrabaixo Acústico	3	3	1
Contrabaixo elétrico	2	4	1
Bateria	2	2	3
Guitarra	10	4	2
Trombone e Tuba	3	5	2
Cursos oferecidos para candidatos com 15 anos de idade (completados até 31 de março de 2020) ou mais.	Vagas por turno		
Instrumento	Matutino	Vespertino	Noturno
Canto popular	7	11	7
Canto erudito	5	4	0

LEGENDA: M – matutino V – vespertino N – Noturno X – Não há vaga.

4.2 O acesso às vagas se dará por Processo Seletivo.

4.3 Caso não ocorra o preenchimento das vagas ofertadas, as mesmas poderão ser remanejadas e ofertadas conforme demanda do CR (Item 9).

4.4 Pessoas com deficiência: Em conformidade com a Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, fica assegurado à pessoa com deficiência (PcD) o direito de se inscrever nos cursos disponibilizados pela EMVL, desde que as disciplinas do curso sejam compatíveis com suas deficiências;

4.4.1 A pessoa com deficiência (PcD) participará do processo para inserção no curso escolhido em igualdade de condições com os demais candidatos;

4.4.2 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD) aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal 3.298/99;

4.4.3 No ato da inscrição a pessoa com deficiência (PcD), deverá declarar qual sua deficiência e/ou se necessita de condições específicas para a realização da prova de inserção, esclarecendo qual a sua demanda para que sejam tomadas as providências necessárias.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Disposições do Processo Seletivo

5.1.1 O Processo Seletivo, composto por avaliação de conhecimento e aptidão, será realizado em duas etapas: Prova de habilidade em Instrumento ou Canto, através de execução realizada por gravação de vídeo e Prova de Linguagem Musical, apenas para opção nos Módulos Intermediário I, II e Avançado.

5.1.2 É obrigatória a realização de todas as Provas do Processo Seletivo. A não execução de uma das etapas, a falta da documentação exigida, ou o não comparecimento no horário estipulado implicará na eliminação do candidato. No caso da Linguagem Musical é recomendado chegar ao local de prova com 30 minutos de antecedência.

5.1.3 Os candidatos optantes pelo Módulo Básico de Instrumento ou Canto estão dispensados de realizar a Prova de Linguagem Musical.

5.1.4 Somente participarão das Provas os candidatos que estiverem com a inscrição devidamente efetivada e publicada no site.

5.1.5 O acesso aos procedimentos das provas estará condicionado à apresentação de documento oficial de identificação com foto, além do comprovante de inscrição e da assinatura da lista de presença.

5.2 Das Provas de Linguagem Musical

5.2.1 A Banca Examinadora de Linguagem Musical, responsável pela avaliação de conhecimento, aptidão e classificação das vagas ofertadas, será composta pelo número mínimo de três professores da EMVL-SECULT.

5.2.2 A Prova de Linguagem Musical acontecerá na segunda-feira, 09 de dezembro de 2019 e terá 3 opções de horários, das 9h às 11h, das 14h às 16h e das 19h às 21h, nas salas 9 (nove) e 17 (dezesete) da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr., localizada na Rua Dona Francisca, nº 800 - Saguçu, Joinville/SC, conforme agendamento realizado no momento da inscrição.

5.2.3 Prova de Linguagem Musical será classificatória podendo o candidato avançar ou suprimir a disciplina neste campo de conhecimento.

5.2.4 A Prova de Linguagem Musical será constituída de avaliação de conhecimentos teóricos e percepção musical (ditados e solfejos).

5.2.5 A nota de aprovação será igual ou maior que 7,0. A composição da nota da **Prova de Linguagem Musical** terá pontuação de 0 à 10, disposta da seguinte maneira: Conhecimentos teóricos de 0,0 a 5,0 pontos; Prática de percepção e solfejo de 0,0 a 5,0 pontos;

5.2.6 A classificação da Prova de Linguagem Musical será critério determinante para o resultado final do processo de ingresso.

5.2.7 Para a realização da Prova de Linguagem Musical, o candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.2.8 Fica proibido ao candidato durante a Prova de Linguagem Musical portar os seguintes aparelhos/acessórios: celular, relógio, óculos escuros, acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.) e demais aparelhos eletrônicos que permitam transmitir ou receber dados, sob pena de ser eliminado do Processo de Ingresso.

5.2.9 O candidato que possui formação comprovada em Linguagem Musical, pode apresentar certificado de habilitação na Secretaria até o dia e horário das Provas de Linguagem Musical. Desta forma o candidato pode dar por suprimida esta disciplina do seu Curso. Para maiores informações consultar antecipadamente a secretaria da EMVL-SECULT.

5.3. Das provas de habilidade em Instrumento ou Canto

5.3.1 A prova de habilidade em Instrumento ou Canto será composta de uma Prova Prática em Vídeo que deverá ser gravada pelo candidato e encaminhada exclusivamente via internet das 10h do dia 27 de novembro de 2019 até às 22h do dia 8 de dezembro de 2019. Para tanto, o candidato deverá anexar no espaço **“VÍDEO DA PROVA DE HABILIDADE em Instrumento ou Canto”** o link gerado pelo Youtube quando da realização e efetivação de sua inscrição.

5.3.1.1 Ao candidato que não tenha acesso à tecnologia de gravação ou à internet, será disponibilizado avaliação presencial. Para tanto o candidato deve comparecer na secretaria da Casa da Cultura no período de inscrição online para apresentar justificativa. Após análise, caso deferido, será realizado agendamento da avaliação por Banca Examinadora presencial.

5.3.2 O candidato que enviar mais de um link e/ou deixar de atender a algum disposto no Item 5.3 não terá nenhum dos vídeos analisados, sendo eliminado do Processo de Ingresso da EMVL/SECULT 2019.

5.3.3 O candidato deverá gravar um vídeo de no máximo 5 (cinco) minutos para os Módulos Básico e Intermediário I e de até 10 (dez) minutos para os Módulos Intermediário II e Avançado.

5.3.4 O conteúdo do vídeo deve compreender:

- 1) Identificação do candidato, título e nome do compositor da música de livre escolha;
- 2) Execução de uma música de livre escolha em Instrumento ou Canto. A relação de repertório de referência está disponível no Anexo I, conforme a opção do Módulo; Não serão aceitas músicas de composição própria ou desconhecida.
- 3) Execução da(s) música(s) de confronto. O material de confronto está disponível para download no ato da inscrição online, conforme a opção Módulo.

5.3.5 A produção do vídeo deve obedecer os seguintes critérios:

- a) o vídeo deverá apresentar boa qualidade de áudio e imagem, com boa iluminação e enquadramento, em especial, braços mãos e rosto;



b) a produção deverá ser realizada por apenas 1 (um) aparelho de gravação (celular, câmera, webcam) em posição fixa e não deverá haver qualquer tipo de edição ou modificação (cortes ou pausas) do conteúdo musical gravado. As músicas podem ser gravadas separadamente, entretanto devem ser organizadas em um único vídeo.

c) O candidato deverá realizar a seguinte sequência na gravação do vídeo: 1º mostrar nitidamente ambos os lados de sua carteira de identidade ou documento e pronunciar com compreensão seu nome completo e módulo escolhido; 2º pronunciar com compreensão o nome do autor e do título da música de livre escolha; 3º executar a peça de livre escolha; 4º executar a(s) peça(s) de confronto;

d) Candidatos do Curso de Instrumento - PIANO, devem gravar o vídeo com instrumento Piano acústico ou Piano digital;

e) É permitida a participação de outra pessoa no vídeo na função de acompanhamento instrumental para os Cursos de Instrumento e Canto Lírico; É vedada a participação do próprio candidato ou de outra pessoa no vídeo na função de acompanhamento instrumental ou vocal para o Curso de Canto Popular;

f) É vedada a utilização de recursos de acompanhamento eletrônico como playbacks ou recursos semelhantes em qualquer situação;

g) O vídeo deve enviado através de um único link, não listado do YouTube. Para fazer o carregamento (upload) do vídeo no YouTube deve-se seguir os seguintes passos:

- 1) Crie uma conta no YouTube e faça o login;
- 2) Acesse no menu superior no canto direito o ícone "Criar um vídeo ou uma postagem";
- 3) Ao clicar Clique em "Enviar vídeo";
- 4) Na nova página, selecione "Público" ou "Não Listado";
- 5) Clique em "Selecione arquivos para enviar",
- 6) Selecione o vídeo em seu computador e faça o upload para o canal do Youtube;
- 7) O título do vídeo deve conter o nome do candidato e instrumento ou canto.
- 8) Copie o link gerado pelo Youtube e teste seu acesso em uma nova aba;
- 9) Cole o link gerado na barra "**VÍDEO DA PROVA DE HABILIDADE em Instrumento ou Canto**" no site de inscrição;

h) É de responsabilidade do candidato verificar qualidade e a integridade do seu vídeo antes de submetê-lo à Banca Examinadora, assim como o candidato deve certificar-se que o link para acesso ao vídeo está funcionando e de acordo com todas as especificações deste edital;

5.3.6 A avaliação do material musical será realizada por Banca Examinadora, composta por 3 (três) professores da EMVL-SECULT.

5.3.7 A nota de aprovação será igual ou maior que 7,0. A composição da nota da **prova de Instrumento ou Canto** terá pontuação de 0 à 10, disposta da seguinte maneira: Peça de confronto de 0,0 a 5,0 pontos; Peça de livre escolha de 0,0 a 5,0 pontos; os critérios avaliados serão performance, leitura, coerência musical, sonoridade, fraseado e aptidão técnica.

5.3.8 A Banca Examinadora poderá aprovar o candidato ao Módulo de sua opção ou classificá-lo em outro Módulo ou Oficina, conforme a avaliação e disponibilidade de vagas.

5.3.9 A prova de habilidade em Instrumento ou Canto é de caráter eliminatório e classificatório.

5.3.10 A Banca Examinadora será responsável pela avaliação e proposta de encaminhamento dos candidatos aprovados aos Grupos Pedagógico-Artísticos.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados do Processo Seletivo serão disponibilizados no Mural da EMVL-SECULT e no endereço eletrônico www.joinville.sc.gov.br a partir das 18h na data estipulada conforme cronograma (Item 02). Em hipótese nenhuma será realizada divulgação de resultados por outro meio.

6.2 Serão considerados **classificados** os candidatos que forem aprovados em ordem decrescente de classificação até o preenchimento do número de vagas.

6.3 Os candidatos **classificados** estarão habilitados para realizar matrícula.

6.4 Os candidatos **aprovados**, mas não classificados por indisponibilidade de vagas, serão automaticamente inseridos no Cadastro Reserva (Item 9).

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos aprovados dentro do número de vagas disponíveis será realizada conforme cronograma (Item 2).

7.2 Para efetuar a matrícula é obrigatório o comparecimento à secretaria da Escola de Música Villa-Lobos, situada à Rua Dona Francisca, nº 800 – Saguapu, Joinville/SC, conforme cronograma (Item 2).

7.3 A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato selecionado ou, se menor de idade, pelos pais ou responsável legal assim que comprovada sua condição mediante documentação ou procuração.

7.4 Documentos a serem apresentados obrigatoriamente no ato da matrícula:

1. RG e CPF do estudante;
2. RG e CPF do responsável legal (no caso de aluno menor de idade);
3. Comprovante de residência (contas de água, luz ou declaração)
4. Cópia do contrato de prestação de serviço, impresso e retirado na secretaria da escola;

7.5 No ato da assinatura do contrato o aluno receber o boleto bancário para pagamento da taxa de matrícula, com vencimento para o dia 27/12/2019. O não pagamento do referido boleto até o seu vencimento, acarretará a desclassificação do candidato.

7.6 O candidato que não efetuar sua matrícula ou não apresentar a documentação completa, perderá o direito à vaga e será desclassificado. A vaga ficará à disposição do Cadastro Reserva (Item 8).

7.7 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e horários previstos no cronograma (Item 2).



7.8 No ato da matrícula o candidato deverá escolher o horário da aula de Instrumento ou Canto e das disciplinas obrigatórias complementares: Linguagem Musical, Prática de Grupo e Prática Artística.

7.9 É vedada a troca de turno e de Curso no ato da matrícula. Caso houver disponibilidade poderão ocorrer alterações após a conclusão do processo (Item 2).

7.10 A prestação de informação falsa pelo candidato ou responsável legal, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

7.11 O aluno matriculado deve providenciar o instrumento musical para realização das atividades desenvolvidas nas dependências da escola. A exceção se dará para os Cursos de Bateria, Contrabaixo Acústico e Piano. Para maiores informações consultar a secretaria da EMVL-SECULT.

7.12 A ato da matrícula confirmará os horários das disciplinas complementares obrigatórias e optativas do **Curso de Instrumento ou Canto dos Módulos Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado**, previamente agendados com os professores das disciplinas, conforme Matriz Curricular abaixo:

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE INSTRUMENTO MUSICAL OU CANTO					
Módulo	Componente Curricular		Caráter	Frequência	
Básico	Ano 1 e 2	Instrumento Musical		Obrigatório	1 / semana
		Linguagem Musical		Obrigatório	1 / semana
		Prática de Conjunto		Obrigatório	1 / semana
		Atividades Artísticas	Ouvinte	Obrigatório	5 atividades
			Executante	Obrigatório	(1 atividade
		Total do ano		Obrigatório	32 semanas
Inter I	Ano 1 e 2	Instrumento Musical		Obrigatório	1 / semana
		Linguagem Musical		Obrigatório	1 / semana
		Prática de Conjunto		Obrigatório	1 / semana
		História da Música		Optativo	1 / semana
		Acompanhamento		Optativo	2 / mês
		Atividades Artísticas	Ouvinte	Obrigatório	5 atividades
			Executante	Obrigatório	1 atividade
		Total do ano		Obrigatório	32 semanas
Inter II	Ano 1 e 2	Instrumento Musical		Obrigatório	1 / semana
		Prática de Conjunto		Obrigatório	1 / semana
		Linguagem Musical		Obrigatório	1 / semana
		História da Música		Optativo / Obrigatório	1 / semana
		Harmonia		Optativo / Obrigatório	1 / semana
		Acompanhamento		Obrigatório	2 / mês
		Atividades Artísticas	Ouvinte	Obrigatório	5 atividades
			Executante	Obrigatório	3 atividades
		Total do ano		Obrigatório	32 semanas

Avançado	Ano 1 e 2	Instrumento Musical		Obrigatório	1 / semana
		Prática de Conjunto		Obrigatório	1 / semana
		História da Música		Optativo / Obrigatório	1 / semana
		Harmonia		Optativo / Obrigatório	1 / semana
		Acompanhamento		Obrigatório	1 / semana
		Atividades Artísticas	Ouvinte	Obrigatório	5 atividades
			Executante	Obrigatório	3 atividades
		Total do ano		Obrigatório	32 semanas

8. DO CADASTRO RESERVA

8.1 Será criado o Cadastro Reserva doravante denominado CR e o Cadastro Reserva Grupo Pedagógico-Artístico, doravante denominado CR/GAP;

8.2 Entende-se por CR a listagem formada por: 1) candidatos aprovados e não classificados no limite de vagas ofertadas nos Cursos nos Módulos Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado na estrita ordem de aprovação; 2) candidatos inscritos nos Cursos no Módulo Oficina Infantil por meio eletrônico; 4) candidatos inscritos nos Cursos no Módulo Oficina meio eletrônico (Fase I); 5) candidatos inscritos no Curso no Módulo Oficina diretamente na secretaria da EMVL-SECULT (Fase II); 6) candidatos inscritos nos Cursos Módulo Livre.

8.2.1 Todo candidato constante no Cadastro Reserva, cujo processo de chamada ou inscrição e chamada se der após 31 de março do ano corrente, será matriculado automaticamente no Módulo Livre.

8.3 Entende-se por CR/GAP a listagem formada por candidatos aprovados e não classificados no limite de vagas ofertadas nos Cursos no Módulo Grupo Pedagógico-Artístico.

8.4 A listagem do CR será organizada por curso pretendido e obedecerá a ordem da maior para a menor média no Processo de Ingresso dos Cursos no Módulo Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado, seguidos pela ordem de inscrição cronológica dos Cursos do Módulo Oficina Infantil, Oficina Adulto e Livre.

8.5 A listagem do CR/GAP será organizada pelo curso pretendido e obedecerá a ordem de inscrição cronológica.

8.6 O CR e CR/GAP serão utilizados e atualizados para atendimento ao preenchimento de vagas. As comunicações serão realizadas por publicação no site, mensagem em endereço eletrônico ou ligação telefônica.

8.7. Para chamadas realizadas a partir do Cadastro Reserva (Fase II), o candidato tem o prazo de 72 horas para comparecer à secretaria da EMVL-SECULT para escolha do Curso, dos horários e efetivação de sua matrícula. O não comparecimento acarretará a perda do direito à vaga, e a mesma ficará à disposição do Cadastro Reserva (CR e CR/GAP).

8.8 Caso o candidato não tenha disponibilidade para aceitar o horário oferecido, será chamado o candidato subsequente do CR e do CR/GAP até o preenchimento da vaga. A impossibilidade de aceitação do horário não acarretará encargo ao candidato inscrito.

8.9 É de responsabilidade do candidato, manter ativo seus dados de contato informados no ato da inscrição. A EMVL-SECULT não se responsabilizará pela convocação do candidato com dados

cadastrais desatualizados. Caso os dados não estejam atualizados resultará na eliminação do candidato do CR ou CR/GAP.

8.10 Caso não ocorra o preenchimento das vagas, poderão ser geradas novas chamadas a critério da EMVL-SECULT.

8.11 O CR e CR/GAP terão vigência improrrogável até 31 de agosto de 2020.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato manter os dados cadastrais atualizados. Qualquer alteração deverá ser obrigatoriamente informada à secretaria da EMVL-SECULT, através do endereço eletrônico secult.ucc.emv@joinville.sc.gov.br, ou entrar em contato diretamente pelo telefone (47) 3433-2266, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

9.2 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pela CI-EMVL das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

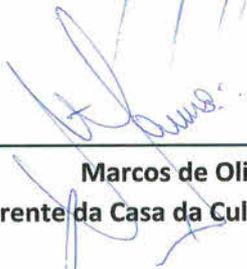
9.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de todos os documentos referentes ao processo seletivo.

9.4 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela CI-EMVL.

Joinville, 3 de dezembro de 2019.



José Raulino Esbiteskoski
Secretário de Cultura e Turismo de Joinville



Marcos de Oliveira Vieira
Gerente da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr.



Voldis Eleazar Sprogis
Coordenador da Escola de Música Villa-Lobos